DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190C9A849ABAF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA - PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA– PI, PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 039/2026, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 001/2026. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de combustível DIESEL S10, destinado a atender veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social – Jerumenha-PI. O abastecimento deverá ser realizado no município de Jerumenha-PI. REGIME: Menor preço. ADJUDICAÇÃO: Valor global. INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 03/07/2026 às 17:30 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF); FIM DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14/07/2026 às 09h:00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIADF);ABERTURA DAS PROPOSTAS E FASE DE DISPUTA DE LANCES: À partir do dia 14/07/2026, às 09h 10min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF). FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, portal do TCE-PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ e portal da transparência: http://jerumenha.pi.gov.br. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal – Praça Santo Antônio, 470, Centro – Jerumenha-PI ou email: licitacaojerumenha@hotmail.com. Jerumenha-PI, 02 de julho de 2026. Marliete Vieira da Silva Miranda. Pregoeiro.

Id:167C5212E224BAF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.308

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$580.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **580.000,00**

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

190 12.361.1161.2015.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 150.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

263 12.361.1161.2076.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 07 00 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

529 27.812.1123.2069.0000 DESPORTO COMUNITARIO 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

719 10.301.1052.2055.0000 ATENÇÃO BASICA 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.308

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

904 08.244.1039.2017.0000 ASSISTENCIA COMUNITARIA 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 12 00 UNIDADE MISTA DE SAUDE ADELMAR ROCHA

1030 10.302.1042.2096.0000 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

166 12.361.1023.1023.0000 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS -100.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

169 12.361.1023.1024.0000 AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PUBLICOS -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do
999 000 Não se aplica

187 12.361.1161.1032.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do
999 000 Não se aplica

02 06 03 FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA
Praça Santo Antonio, 470
06554109/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.308

02 06 03 FUNDEB

338 12.361.1161.1033.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB -
999 000 Não se aplica

02 07 00 SEC. MUN. DO ESPORTE, LAZER E TURISMO

524 27.695.1223.1051.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios
999 000 Não se aplica

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

561 15.451.1223.1038.0000 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL -200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 706 00
706 Transferência Especial da União
999 000 Não se aplica

-580.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA J
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - 01/09/2026 11:07:18
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANICIUS MIRANDA DOS SANTOS - 01/09/2026 11:07:38
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais